

RESOLUÇÃO Nº. 001/2022/CIB/SETASC/MT

Dispõe sobre o Calendário das Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite CIB/SUAS/MT para 2022.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SUAS- CIB/SUAS/MT, de acordo com as competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS), aprovada pela Resolução Nº. 33, de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite - CIBSUAS/MT para o ano de 2022.

- I. 18 de março;
- II. 05 de maio;
- III. 07 de julho;
- IV. 21 de setembro;
- V. 30 de novembro.

Art. 2º - Sempre que houver necessidade será convocada reunião extraordinária.

Art. 3º -. Esta resolução entrará em vigor a partir da assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 18 de Março de 2022.

(original assinada)

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania
Coordenadora Estadual da Comissão Intergestores Bipartite
do Sistema Único de Assistência Social
CIB/SUAS/MT

(original assinada)

HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS

Vice Presidente do Colegiado Estadual de Gestores Municipais
de Assistência Social
COEGEMAS/MT